
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 057, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora Público Efetiva, **Luzia Maria de Souza**, cargo de Artífice de Serviços Gerais - símbolo ASGE, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 27 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:2F678499

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 28/11/2018. Edição 2235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>